



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

**Mesa Diretora**

**Decreto nº 01/2021**

Decreta luto oficial e determina  
outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” por três dias, nas dependências do Poder Legislativo, pelo falecimento do Senhor José Roseno Luís, avô materno do Vereador Willame Roseno Lima.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Cuitegi, 08 de abril de 2021.

---

Jailson Pereira Evangelista  
Presidente